

Proc. 17.305/40

(30-52/41)

ACT/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Antônio Rosa recorre da decisão do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários em virtude da qual lhe foi imposta a multa de 100\$000 (cem mil reis) por infração do art. 1º do decreto-lei 65, de 1937:

CONSIDERANDO que o recorrente não aduziu qualquer motivo razoável que justificasse a falta em que incidiu;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1941

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Ozéas Rotta

Relator

Fui presente: a) Baldo de Vasconcellos

Procurador

Publicado no Diário Oficial de

7/3/41